

Lei Nº 1125/2012

DENOMINA CRECHE MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A creche que está sendo construída pelo Município na Rua Chuva de Ouro no Bairro Jardim Planalto se denominará "Creche Municipal Professora Labibe Boueri de Mendonça".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 21 de novembro de 2012.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal